



Z.

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI Nº 124/93 - PGPMP.

Concede o Título de Cidadão de Parintins ao Dr. ARMANDO SILVA DO VALLE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins, em sessão realizada dia 24 de novembro de 1993 - aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Parintins ao Dr. ARMANDO SILVA DO VALLE, atual Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal do Amazonas, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único - A comenda de que trata este artigo será entregue em solenidade a ser marcada pela mesa da Câmara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CORDOVIL, em 29 de novembro de 1993.

Raimundo Reis Ferreira
PREFEITO DE PARINTINS/AM